PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 244 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal e vertical, previstos na Lei nº604 de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o pedido de promoção/progressão funcional protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, em março de 2020;

CONSIDERANDO o determinado pela Lei Municipal nº 604 de 30 de dezembro de 2009, especialmente no disposto no art. 10, § 1º, inc. I, II, III e IV, que trata da elevação funcional em virtude da maior habilitação no cargo de professor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 013/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de que os institutos de progressão horizontal e vertical, previstos na Lei Municipal nº 604, devem continuar a operar os seus efeitos jurídicos ordinários, ainda que confrontado com o disposto na Lei Complementar nº 173 de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder a **SRA. LANA DARLY DOS ANJOS OLIVEIRA** a mudança de nível de Especial para nível I, conforme direito comprovado em certificado de conclusão de curso emitido em 06 de abril de 2010 pela Universidade Norte do Paraná.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de junho de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga